



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rua: Do Comércio, N° 665 - Centro - Monte Carlo - SC -
e-mail: cvmontecarlo@gmail.com - Fone: (0xx49) 3546-0632

PORTARIA Nº 05/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo 59, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 21, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal e com fundamento nos Artigos 1º, 2º, 3º e 6º Inciso XVI da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o qual será responsável por todos os atos necessários aos processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever na modalidade de Pregão.

Art. 2º Ficam designados para o exercício financeiro de 2013 o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município, representado pelos servidores do Executivo conforme decreto municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e afixe-se no átrio da Câmara.

Monte Carlo, 12 de junho de 2013

ANNA CATARINA CASTANHA CORDEIRO

Presidente

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
e publicada no átrio da Câmara Municipal,
na data de 12 de junho de 2013

ANGELITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA